

Id:01AB2675EE002398



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 100/2023, de 17 de março de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal – Gerente de Juventude e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010, alterada pela Lei 1.385 de 28 de abril de 2021, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gerente de Juventude, conforme designação abaixo:

1 – Gerente de Juventude

FRANCISCO CEZAR OLIVEIRA DA SILVA – CPF Nº 080.725.193-36

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 17 de março de 2023.

Rog
ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numeração, registrado e publicada a presente Portaria ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Id:1518F30B0B8C2777



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro.
CEP 64.753-000 / Betânia do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2023

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA e COELHO & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 49.962.084/0001-33, com endereço profissional na Rua Abdias de Sousa, 266, Centro, na cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64753-000.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, atuante na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

VALOR: Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 12 parcelas de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de março de 2024.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

SIGNATÁRIOS: Pela Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI: Sr. Mauricio Mario Coelho, Presidente da Câmara Municipal. Pelo Contratado: WANDERSON GEOVANI GOLÇALVES DA SILVA PIRES, CPF 023.839.893-55

Id:01AB2675EE00255E



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSÉ DE FREITAS
"EXERCENDO O CONTROLE SOCIAL"
LEI MUNICIPAL Nº. 1.134/07 DE 09 DE ABRIL DE 2007.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 02/2023

O Conselho Municipal de Saúde de José de Freitas-PI, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2023, considerando a deliberação do CMS, no uso de suas competências regionais e atribuições conferidas pela Lei nº 8. 080, de 19 de setembro de 1988 e pela Lei nº 8.142 de 28 de setembro de 1990 e lei municipal nº 1.134/2007 de 09 de abril de 2007.

Considerando a Resolução Municipal nº 01/2023, de 02 de março de 2023, que convocou a IX Conferência Nacional de Saúde para o dia 28 e 29 de março de 2023;

Considerando a necessidade de dar andamento ao processo de organização da referida etapa, haja vista o curto espaço de tempo disponível.

Resolve:

RATIFICAR a data da realização da IX Conferência Municipal de Saúde para o dia 29 de março de 2023.

Caberá ao Executivo Municipal e ao CMS, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta RESOLUÇÃO.

HOMOLOGO a Resolução nº02, de 20 de Março de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

José de Freitas, 20 de março de 2023.

Francisco das Chagas Pereira Lustosa
Francisco das Chagas Pereira Lustosa
Presidente do CMS.

Id:167C388369162776



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro.
CEP 64.753-000 / Betânia do Piauí-PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, atuante na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário).

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 20 de março de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório de advocacia COELHO & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 49.962.084/0001-33, com endereço profissional na Rua Abdias de Sousa, 266, Centro, na cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64753-000 para prestação dos citados serviços, Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 12 parcelas de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
Mauricio Mario Coelho
CNPJ nº 02.703.789/0001-72